



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/21451.20642-93
|||||

EMENDA N° - CMO
(ao PLN 3, de 2021)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN - N° 3, de 2021, a seguinte previsão.

“Melhorias operacionais na BR 116, no trecho entre Porto Alegre e Novo Hamburgo.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a Conservação, preservação, recuperação ou restauração de ativos federais da BR 116, no trecho que especifica, para manter condições normais de operação, com vistas à manutenção da capacidade do nível de serviço, abrangendo intervenções que mantenham ou ampliem a vida útil originalmente prevista para os ativos federais de infraestrutura econômica.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2021.

Senador LUIS CARLOS HEINZE

csc